## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FORO DE SÃO CARLOS

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL

RUA SORBONE, 375, São Carlos-SP - CEP 13560-760

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

## **SENTENÇA**

Processo Digital nº: 0000229-23.2014.8.26.0566

Procedimento do Juizado Especial Cível - Obrigação de Fazer / Não Fazer Classe - Assunto:

ANA SANTOS MARTINS e outro Requerente:

Requerido: SILMARA APARECIDA GIANINI ME (AVALANCHE LANCHES)

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

- 1 Tendo em vista o cumprimento da obrigação imposta à ré, como demonstrado no relatório de inspeção acostado a fls. 75/76, JULGO EXTINTA a presente ação em fase executiva, com fundamento no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil.
- 2 Transitada em julgado e feitas as anotações de estilo, dê-se baixa definitiva nos presentes autos digitais.

P.R.I.

São Carlos, 28 de outubro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA